



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br) ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 21967 ANO 9 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 24 DE MARÇO DE 2021

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	03
Extratos.....	05
Relatórios.....	
Diversos.....	07
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

### DECRETO Nº 3538/2.021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1729/2.020 de 10 de Dezembro de 2.020.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1729/2020 de 10 de dezembro de 2020 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.045,50 (Trezentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>02.02 – Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.846.0000.0.004 – Devolução de Receitas</b>	
(456) 3.3.90.93.00 – 3.772 – Indenizações e Restituições	R\$ 70,36
<b>04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>04.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>	
<b>10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal</b>	
(455) 3.3.90.30.00 – 3.340 – Material de Consumo	R\$ 197.944,62
<b>06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 – Secretaria de Educação</b>	
<b>12.363.0006.2.064 – Convênio Casa Familiar Rural</b>	
(454) 3.3.90.34.00 – 3.000 – Outras Desp. de Pessoal Decorr. Contratos Terc.	R\$ 33.000,00
<b>12.365.0006.2.027 – Manutenção de Creches</b>	
(453) 4.4.90.52.00 – 3.140 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 89.030,52
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 320.045,50</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 124/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Cleidir Henrique Ksionzek, matrícula nº 1574, ocupante do cargo de Assessor Hospitalar e Graziela Braun, matrícula nº 1606, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa Invictus Gestão em Saúde S/S Ltda - CNPJ 26.775.172/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa em caráter emergencial para prestação de serviços de plantão médico 24 horas conforme cronograma da Secretaria de Saúde, para atendimento no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, conforme processo de Dispensa de Licitação 12/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 125/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor Galдино Oliveira, matrícula nº 1417, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 19/2021, referente ao processo licitatório 34/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha, bem como para o Centro de saúde desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 126/2021****DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras Alice Gdak Werus, matrícula nº 950, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Isabel H. Zabandzala, matrícula nº 1426, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, Amélia Mazur, matrícula nº1484, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Sueli Behrens, matrícula nº 1542, ocupante do cargo de Psicóloga, para acompanha-

rem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 20/2021, referente ao processo licitatório 35/2021, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de higiene e limpeza, material pedagógico e de expediente, destinados para Casa Lar, Secretaria de Assistência Social, CRAS, Centro de Atividades e Conselho Tutelar desta municipalidade.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 127/2021**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.**

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento

do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores José de Oliveira, matrícula nº 1496, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e Tassia Tessari, matrícula nº 1669, ocupante do cargo de Engenheira Civil, para acompanharem e fiscalizarem, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 21/2021, referente ao processo licitatório 36/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de topografia, nos locais a serem definidos pelo Município de Cruz Machado-PR.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto nº 2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 24 de Março de 2021.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 128/2021**  
**DATA: 24 DE MARÇO DE 2021.**

**SÚMULA:** Concede licença por motivo de doença em familiar para a servidora Cecília Reinehr Scheid.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**CONCEDER**

À servidora, CECÍLIA REINER SCHEID (matr. nº 274), portadora da Carteira de Trabalho nº 24904/00021-PR, RG 3.792.120-3/PR, exercendo o cargo de Professor 20 horas, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família (esposo), em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, artigo 84, Seção I, capítulo IV, por um período de até 30 (trinta) dias, conforme atestado médico, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de março de 2021.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**LICITAÇÕES**

**ATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Esco-

lar do município de Cruz Machado;

#### ATA DE JULGAMENTO

Aos Vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros designados da Comissão de Licitações Portaria nº 15/2021, para análise da documentação apresentada pelos participantes do CREDENCIAMENTO, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, na Seleção de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, Fornecedores individuais e Empreendedores Familiares Rurais e/ou suas Cooperativas e Associações, com interesse em fornecer às Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar;

Dando início aos trabalhos foi efetuada a verificação do envelope n. 01 Documento de Habilitação dos proponentes devidamente credenciados que foi conferida pelo presidente da comissão e equipe de apoio, sendo que não havia nenhum representante da cooperativa ou fornecedor individual presente na sessão. Constatou-se que a Cooperativa, bem como produtores individuais atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital. Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 02 propostas de preços (projeto de venda) dos proponentes devidamente habilitados. Ficando a classificação para os itens:

item 01 – Abobrinha orgânica, de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,47 - quantidade 190 kgs.

Item 2 – Alface crespa, fresca de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento — a Produtora Rural Adriane Maria Frey Frankemberger e a produtora Terezinha Bielenki Antoniczen, ambas cotaram o item R\$ 4,83, sendo que cada um fornecera 90 kgs

Item 3 - Arroz branco orgânico beneficiado, tipo 1, – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 6,55 - quantidade 300 kgs.

Item 4 – Batata doce orgânica com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,67 – 390 kgs.

Item 5 - Batata Salsa amarela – Somente o Produtor Rural Waldemar Grabowski cotou o item - R\$ 7,71 - quantidade 530 kgs

Item 6 – Beterraba orgânica lavada lisa de primeira, compacta e firme kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,30 – 800 kgs.

Item 7 – Bolacha caseira embalada em pacotes de 1 kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 20,33 – 400 Kg.

Item 8 – Bolo cuca, de banana 500gr - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 11,50 – 400 unid.

Item 9 – Brócolis orgânico de primeira qualidade kg – Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 5,60 – 390 kgs.

Item 10 –. Cebola branca orgânica de 1ª, sem rama – somen-

te a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,63 – 270 kgs.

Item 11 – Cenoura orgânica de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,23 – 1.200 kgs.

Item 12 – Chuchu orgânico - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 3,63 – 240 Kg.

Item 13 – Cheiro verde orgânico Kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 14,00 – 80 kgs.

Item 14 – Couve-Flor orgânico de primeira qualidade com 100% de aproveitamento kg – Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 5,90 – 300 kgs.

Item 15 – Feijão preto orgânico, safra nova, tipo 1, Kg - Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 7,47 – 920 kgs.

Item 16 – Item Jabuticaba orgânica - Somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 6,43 - 400 kg. PORÉM NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DE PRODUTO ORGÂNICO, SENDO DESCLASSIFICADO PARA ESTE ITEM.

Item 17 - Kiwi orgânico de boa qualidade, sem defeitos, kg - somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 9,27 – 600 kgs,

Item 18 –. Laranja Lima com 100% de aproveitamento kg – o Produtor Rural Geraldo Werrus

e o produtor Valdomiro Trach, ambos cotaram o item R\$ 4,67, sendo que cada um fornecera 300 kgs

Item 19 – Morango com 100% de aproveitamento, kg – somente o produtor rural Valdemar Grabowski cotou o item – R\$ 14,67 – 980 kgs.

Item 20– Pão de forma branco fatiado 500 gr – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou ou o item R\$ 7,50 – 520 unid.

Item 21 – Pepino orgânico comum de boa qualidade kg – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item R\$ 4,67 – 480 kgs

Item 22 – Ponkan com 100% de aproveitamento kg – o Produtor Rural Geraldo Werrus e o produtor Valdomiro Trach, ambos cotaram o item R\$ 3,98, sendo que cada um fornecera 675 kgs

Item 23 – Repolho verde de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento kg – o Produtor Rural Leucir Jokoski fornecerá 800 kG, e as produtoras Maria Frey Frankemberger e Terezinha Bielenki Antoniczen fornecerão 400 Kg cada. Todos cotaram o item a R\$ 3,40.

Item 24 – Suco de uva integral orgânico 1 Lt – somente a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item – R\$ 16,67 – 290 Lt.

Item 25 – Tomate orgânico fresco de 1ª qualidade com 100% de aproveitamento – a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 5,33 – quantidade 420 Kg

Item 26 – Vagem Orgânica - a Cooperativa Agroecologica Vale do Iguaçu cotou o item, R\$ 10,03 – quantidade 140 Kg.

Os proponentes classificados como vencedores serão convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. A referida Ata de julgamento será devidamente publicado e aberto prazo para interposição de recurso, conforme previsto em lei

Cruz Machado, 24 de março de 2021

Vera Maria Benzak Krawczyk  
Presidente

Lilian Maciel de Oliveira  
Membro da comissão

Adélia Sedlaczek  
Membro da comissão



## EXTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2021  
PROCESSO N° 023/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO:  
015/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA - EPP

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza hospitalar, destinados para desinfecção do Hospital municipal Santa Terezinha, conforme justificativa em anexo ao processo, em seus itens confor-

me especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 24 de março de 2021 a 24 de março de 2022

VALOR DE CONTRATO: R\$ 90.949,53 (noventa mil novecentos quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
CONTRATANTE

COMERCIAL MULTVILLE LTDA  
- EPP  
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO N°  
032/2021  
PROCESSO N° 041/2021  
INEXIGIBILIDADE N° 03/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VANESSA CSALA SMYKALUK

OBJETO: Contratação da profissional autônoma Vanessa Csala Smykaluk, credenciada e habilitada na Chamada Pública 001/2021, para prestação de serviços de Nutricionista, suprimindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, com o prazo de 6 (seis) meses de vigência do contrato, conforme justificativa em anexo ao processo

DATA DA VIGÊNCIA: 23 de março de 2021 a 23 de setembro de 2021

VALOR DE CONTRATO: R\$  
18.008,34 (dezoito mil e oito reais e trinta quatro centavos)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

VANESSA CSALA SMYKALUK  
CONTRATADA



## DIVERSOS



24/03/2021 Relatório de Diárias Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Augusto Marczal Sobrinho	484	23/03/2021	23/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Kwid BEP-7C57	Transporte de Pacientes
Carla ROberta Nedochetko	1480	22/03/2021	22/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	acompanhamento transferência/avaliação paciente
Jose Maria Ribeiro	1446	23/03/2021	23/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA BAG-8617	transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	23/03/2021	23/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Spin BBF - 6106	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	23/03/2021	23/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	VAN BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	23/03/2021	23/03/2021	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	VAN BCM-1422	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	23/03/2021	23/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	AMBULÂNCIA AYJ-7098	transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	23/03/2021	23/03/2021	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	MICRO AZR-8099	Transporte de Pacientes

